

DECRETO Nº 1705, DE 25 DE MARÇO DE 2015

“Suplementa dotação orçamentária no orçamento municipal vigente e aponta recursos de cobertura”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1541, de 25 de Março de 2015.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de um Crédito Suplementar no orçamento municipal vigente, pelos valores a seguir indicados:

0701 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.302.0035.2.038 – Assistência Médica à População

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ..... R\$ 60.000,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito suplementar autorizado no artigo anterior, servirá de recurso, a redução das seguintes dotações constantes no orçamento municipal vigente:

0101 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031.0001.1.002 – Aquisição de Veículos para Câmara

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 50.000,00

0101 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031.0001.2.011 – Manutenção do Veículo da Câmara

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 25 de Março de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária de Administração
e Planejamento.

CATARINA SUZANA OGLIARI
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.